



REQUERIMENTO

Nº: 001/2026

Envira-AM 19 de fevereiro de 2025

AUTOR: Vereador SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA

Requerido: Executivo Municipal de Envira

ASSUNTO: Solicita o encaminhamento, em regime de urgência, de Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de ajuda de custo aos Policiais Militares e Policiais Cíveis que atuam no Município de Envira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Envira, solicitando que **encaminhe, com a máxima urgência, a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trate da ajuda de custo destinada aos Policiais Militares e Policiais Cíveis que atuam no Município de Envira.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que já existe previsão legal acerca da concessão de ajuda de custo aos profissionais da Segurança Pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 027/1994, alterada pela Lei Municipal nº 402/2021, a qual autoriza a regulamentação da matéria por ato do Poder Executivo Municipal;

Considerando que foi publicada a Portaria nº 023/2026, concedendo ajuda de custo a profissionais da Segurança Pública no âmbito municipal;

Considerando ainda que o Chefe do Poder Executivo sinalizou o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa tratando da referida ajuda de custo;



Faz-se necessário que o Projeto seja formalmente encaminhado à Câmara Municipal, a fim de:

- Garantir maior segurança jurídica à concessão do benefício;
- Assegurar tratamento isonômico aos profissionais da Polícia Militar e da Polícia Civil que desempenham atividades de relevante interesse público no Município;
- Promover transparência e controle legislativo;
- Possibilitar eventual adequação orçamentária e aperfeiçoamento normativo.

A valorização das forças de Segurança Pública é medida essencial para o fortalecimento da ordem pública e da proteção da sociedade envirense.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo encaminhe, **em regime de urgência**, o referido Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa.

Plenário Chagas Valles da Câmara Municipal de Envira-AM, em 19 de fevereiro de 2026.


SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA - União
Vereador Autor